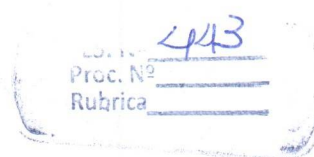


ATA PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2023

Transferência Voluntária da União: , Nº Convênio: 941297/2023
Processo de Compra: 10

Às **08:00** do dia **17/11/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **06/11/2023**

Limite de impugnação: **14/11/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **17/11/2023 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA

Fornecedor: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF 48.006.596/0001-63

Data/hora de envio 14/11/2023 16:25:05

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar - MA

1,00

SVÇ

1.149.676,10

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	CONSTRUTORA TAURUS LTDA 42.092.474/0001-50	1.090.766,60	17/11/2023 09:40:05
Lote 1	Negociação	PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA 48.006.596/0001-63	1.149.676,10	17/11/2023 14:31:54

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
---------	----------	-----------

Pregoeiro(a)	Bom dia senhores participantes, neste momento estaremos dando inicio ao processo 028/2023	17/11/2023 08:02:18
Pregoeiro(a)	iremos analisar as propostas, logo depois da analise cluida faremos a bartura da fase de lances	17/11/2023 08:03:18
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	17/11/2023 08:03:46
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	17/11/2023 09:29:37
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	17/11/2023 09:29:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/11/2023 09:30:01
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	17/11/2023 09:40:08
Fornecedor 3	Estamos no nosso melhor valor	17/11/2023 09:40:36
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/11/2023 09:40:46
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CONSTRUTORA TAURUS LTDA, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance	17/11/2023 09:41:26
Pregoeiro(a)	Obs: Não será necessário que a empresa apresente a proposta adequada, uma vez que a mesma não ofertou lances.	17/11/2023 09:47:30
Pregoeiro(a)	Sendo o valor de sua proposta inicial o valor final ofertado.	17/11/2023 09:47:58
Pregoeiro(a)	Sendo assim daremos continuidade com a analise da documentação de habilitação.	17/11/2023 09:48:21
Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA TAURUS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Descumprimento ao item 6.14: ... as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. A assinatura utilizada na proposta e nas declarações não atestou validade em consulta no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (https://validar.iti.gov.br/) e (https://verificador.iti.br/) indicando que os mesmos foram assinados com assinaturas irregulares e/ou sofreram modificações após sua assinatura não sendo consideradas validas. Em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil e às definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, ao Acordo de Reconhecimento Mútuo de Assinaturas Digitais do Mercosul.	17/11/2023 12:06:01
Pregoeiro(a)	CONT: Este serviço visa validar assinaturas eletrônicas, qualificadas quanto à integridade e autoria, em documentos assinados digitalmente por certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil e por outras infraestruturas reconhecidas de formas oficial no Brasil, como a assinatura avançada produzida no âmbito do portal Gov.br. Este serviço também inclui a validação de infraestruturas de chaves públicas nacionais de outros países.	17/11/2023 12:06:12
Pregoeiro(a)	Descumprimento ao item 6.1.1 d): A empresa não enviou a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado sede da licitante do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante. Descumprimento ao item 6.1.3 a): certidão negativa de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios não apresentada. Descumprimento ao item 6.1.4 a): A empresa não enviou a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado sede da licitante, da Empresa licitante.	17/11/2023 12:06:18
Pregoeiro(a)	Conforme item 6.15 do Edital serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10.024/19. CONFORME LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.	17/11/2023 12:06:25
Pregoeiro(a)	O certame será suspenso para horário de almoço, retornamos as 14:30	17/11/2023 12:07:00
Pregoeiro(a)	Dando continuidade.	17/11/2023 14:31:51
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	17/11/2023 14:31:57
Fornecedor 1	Boa tarde prezado, essa é nossa melhor oferta.	17/11/2023 14:35:57
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/11/2023 14:41:30

Sistema	O fornecedor PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	17/11/2023 16:03:59
Sistema	O fornecedor PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1..	17/11/2023 16:04:05
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo final: 17/11/2023 16:14:14).	17/11/2023 16:04:14
Pregoeiro(a)	CONFORME DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.	17/11/2023 16:30:31
Pregoeiro(a)	O certame será finalizado e encaminhado para as demais providências cabíveis.	17/11/2023 16:30:56
Pregoeiro(a)	*CERTAME FINALIZADO*	17/11/2023 16:31:09

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	48.006.596/0001-63	1.149.676,10
2	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	10.844.067/0001-66	1.220.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

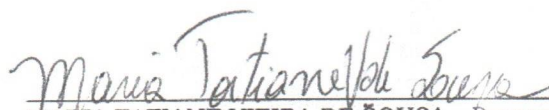
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

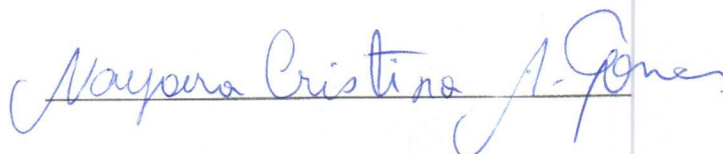
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	17/11/2023 17:17:41	20/11/2023 11:55:24

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 20 de Novembro de 2023, 1 de 1 lote(s).

Duque Bacelar, 20 de Novembro de 2023.


 MARIA TATIANE VIEIRA DE SOUSA - Pregoeiro(a)



Nayara Cristina Alencar Gomes - Equipe de Apoio

FLS. Nº 446
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Hellen Lima da Silva
Hellen lima da silva - Equipe de Apoio